

Diretoria de Estatística e Informações (Direi)

**NOTA TÉCNICA:**  
**A expansão das famílias unipessoais no CadÚnico e suas implicações no cálculo do déficit habitacional**  
**Número 10/2023**

Belo Horizonte  
2023



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Governador

Romeu Zema Neto

Vice-Governador

Mateus Simões

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Luísa Cardoso Barreto

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Presidente

Helger Marra Lopes

Vice-Presidente

Mônica Moreira Esteves Bernardi

Diretoria de Estatística e Informações (Direi)

Cláudio Djissey Shikida (Diretor)

Tomaz Duarte Moreira (Coordenador-Geral)

Coordenação Habitação e Saneamento (CHS)

Frederico Poley Martins Ferreira (Coordenador)

Equipe Técnica e Elaboração

Ana Paula Nunes Silva

Blanca Valadares Ferreira

Frederico Poley Martins Ferreira

Gabriel do Carmo Lacerda

Leon Marques Faria Zatti

Raquel de Mattos Viana

Revisão

Deysiane Marques Franco Vieira

Normalização

Graziella Napoli Terra Caldeira

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>CRITÉRIOS DE COMPARAÇÃO DOS DOMICÍLIOS UNIPESSOAIS ENTRE CADÚNICO E PNADC .....</b>	<b>6</b>
<b>3</b>	<b>RESULTADOS.....</b>	<b>7</b>
3.1	Considerações sobre os registros do CadÚnico a partir de 2021: cadastros, sexo e idade do responsável .....	14
<b>4</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>24</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>25</b>

**RESUMO:** Esta nota técnica analisa as famílias unipessoais do CadÚnico entre os anos 2018 e 2023, considerando o problema identificado recentemente de aumento desproporcional do número de famílias unipessoais cadastradas, que data do período posterior a novembro de 2021. Esta análise faz-se relevante, principalmente, porque o indicador de domicílios improvisados, que é necessário para o cálculo do déficit habitacional de 2022, é obtido por meio das informações disponíveis nos registros administrativos do CadÚnico. Os resultados confirmam o expressivo aumento de famílias unipessoais cadastradas, além de evidenciarem que o indicador habitacional de domicílios improvisados se mostrou sensível a este fato, exibindo elevados aumentos nas proporções de famílias unipessoais residindo em domicílios improvisados, em relação ao total de improvisados, para os anos de 2022 e 2023. A partir desta análise, propõe-se, para o cômputo das famílias residentes em domicílios improvisados de 2022, o uso dos dados de 2021, excluindo-se da amostra as famílias unipessoais cadastradas a partir de novembro de 2021, considerando-se a mudança no perfil etário e de gênero verificado a partir desta data.

## 1 INTRODUÇÃO

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é um registro administrativo que contém informações sobre a parcela mais vulnerável da população brasileira, sendo responsável pela garantia de acesso a programas de assistência social e de transferências de renda, como é o caso do Auxílio Brasil e do Bolsa Família.

Além de sua relevância na construção e na implementação de políticas socioeconômicas, os registros do CadÚnico também têm ganhado espaço como fonte de dados para a elaboração de estudos e avaliação de políticas públicas. A exemplo do Déficit Habitacional, que é tradicionalmente calculado pela Fundação João Pinheiro (FJP), a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PnadC), mas cujo cômputo da dimensão de domicílios improvisados baseia-se nos dados do CadÚnico, tendo em vista a ausência dessas informações nos inquéritos da PnadC.

No mesmo sentido, em decorrência da pandemia da Covid-19 e das restrições impostas pela mesma, não houve divulgação dos dados oficiais da PnadC de 2020 e 2021, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referentes às características do domicílio (IBGE, 2022), o que gerou um apagão de informações sobre a população e os domicílios do Brasil, especificamente no que tange as questões habitacionais. Isso trouxe a possibilidade de uso dos registros do CadÚnico para suprimir essa lacuna. Assim, como forma de contornar essa ausência de dados, foram elaborados, pela FJP, estudos sobre a realidade habitacional brasileira a partir dos registros do CadÚnico (FJP, 2023a, 2023b).

Ainda no que se refere às questões habitacionais, especificamente ao Déficit Habitacional, outros institutos de pesquisa também têm utilizado os registros do CadÚnico como fonte de dados. Os argumentos principais para essa escolha baseiam-se na disponibilidade anual dos dados e na possibilidade de se alcançar níveis mais desagregados espacialmente. É o caso do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN, 2009), que fez o cálculo para o Espírito Santo, e do Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB, 2017), que também lançou mão dessa fonte de dados para a estimação do déficit habitacional em Goiás.

A despeito da importância do CadÚnico aqui exposta, cabe ressaltar que existem limitações e restrições que envolvem o uso do cadastro como fonte de dados. A começar pelo caráter autodeclaratório por parte das famílias cadastradas que, por si só, pode consistir em uma fonte de erros. Além disso, a unidade de análise também impõe limitações. **No CadÚnico, o foco reside nas famílias, cuja definição está principalmente atrelada a vínculos econômicos. A inexistência de um identificador de domicílios abre possibilidade para que, caso haja mais de uma família cadastrada, as informações domiciliares sejam replicadas no banco de dados.**

No entanto, para além dessas questões, recentemente, foram identificados problemas de cadastramento que comprometem a consistência das informações disponíveis nos registros do CadÚnico. Alguns dos problemas identificados na última auditoria são os cadastros sem Cadastro de Pessoa Física (CPF) declarado, cadastros feitos com informações de pessoas falecidas, além do aumento desproporcional no número de famílias unipessoais cadastradas, como apontado pela Controladoria Geral da União (Brasil, 2023).

É evidente que tais inconsistências geram prejuízos sociais, à medida que algumas famílias recebem benefícios duplicados, enquanto outras sequer conseguem acessar tais benefícios. Nesse sentido, e com o intuito de corrigir estes problemas, é que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) regulamentou o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (Procad-Suas)<sup>1</sup>, cujos principais objetivos são a regulamentação dos unipessoais e a inclusão de famílias vulneráveis ainda não cadastradas.

Diante da importância que o CadÚnico apresenta, especificamente, no que se refere às questões habitacionais, e ciente das inconsistências evidenciadas, sobretudo, nos registros de

---

<sup>1</sup>O Procad-Suas objetiva estimular a atualização e a regularização dos registros unipessoais e promover a busca ativa, prioritariamente das famílias mais vulneráveis, compreendendo a população em situação de rua, os povos indígenas, entre outros, para sua inclusão no CadÚnico. Para tanto, estabeleceu o repasse de recurso adicional no montante de R\$ 199,5 milhões a estados, Distrito Federal e municípios para o financiamento dessas ações (Brasil, 2023b).

unipessoais, **o objetivo desta nota técnica é analisar o comportamento temporal das famílias unipessoais registradas nesta base, em específico, no que tange àquelas residentes em domicílios improvisados.** Para tal, verificou-se a evolução ao longo do tempo dos registros de unipessoais no CadÚnico (2018 a 2023<sup>2</sup>), bem como estabeleceu-se uma comparação com o comportamento indicado pela PnadC (2018, 2019 e 2022), para o Brasil, Grandes Regiões e Unidades Federativas.

Desse modo, além desta introdução, a presente nota técnica é composta por outras quatro seções. A segunda traz uma breve conceituação do indicador de domicílios improvisados, que é um componente do déficit habitacional, além de procedimentos metodológicos necessários para viabilizar o uso do CadÚnico como fonte de dados. A terceira seção reporta os principais resultados das análises para o Brasil, regiões e as unidades federativas (UFs). Por fim, na última seção, apresentam-se as considerações finais desta pesquisa.

## 2 CRITÉRIOS DE COMPARAÇÃO DOS DOMICÍLIOS UNIPESSOAIS ENTRE CADÚNICO E PNADC

Como dito, além de avaliar a tendência temporal dos registros unipessoais dentro do CadÚnico, também foram investigados na presente nota técnica, o montante e a proporção de unipessoais dentre os domicílios improvisados.

Em FJP (2021), define-se Domicílio Particular Improvisado como um espaço precariamente adaptado pela família para servir de moradia. Nesses domicílios, geralmente não é possível distinguir cômodos ou individualizar os espaços, nem há acesso a serviços básicos de abastecimento de água, energia elétrica, saneamento ou coleta de lixo, configurando uma situação de extrema vulnerabilidade.

É importante ressaltar que o inquérito da PnadC, tradicionalmente utilizado para o cômputo do déficit habitacional, não conta com informações sobre os domicílios improvisados, sendo essa dimensão calculada a partir dos dados do CadÚnico. Isso justifica a opção por analisar a parcela de unipessoais dentre os domicílios improvisados, como forma de respaldar o uso de tais informações, que necessitam ser extraídas dos registros do CadÚnico.

É importante destacar que as informações extraídas das duas bases de dados aqui consideradas, CadÚnico e PnadC, não são diretamente comparáveis. Isso ocorre porque, como apresentado anteriormente, por um lado, o CadÚnico é um registro administrativo cuja unidade de análise são as famílias, que consistem em “unidade composta por um ou mais indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas pela unidade familiar e que sejam

---

<sup>2</sup> Para 2023, os dados utilizados referem-se à data limite de 12/8/2023.

moradores em um mesmo domicílio” (Brasil, 2022). Por outro lado, na PnadC a unidade de análise são os domicílios. Em resumo, um domicílio pode ser constituído por mais de uma família e a inexistência de um identificador de domicílios no CadÚnico impede que sejam identificadas esse tipo de situação, de modo que, caso haja mais de uma família no domicílio, as informações domiciliares serão replicadas na base.

Ademais, faz-se necessário destacar os filtros e ajustes utilizados para estas estimações. No caso da PnadC, selecionou-se os domicílios cuja renda domiciliar fosse de até três salários mínimos. O CadÚnico demandou mais ajustes, a saber:

a) remover os casos em que a variável de pessoas na família (QT\_PESSOAS\_DOMIC\_FAM) era zero ou estava em branco (NA);

b) selecionar observações onde a variável de cadastro da família (DT\_CADASTRO\_FAM) não excedesse 31 de dezembro do ano em questão.

c) selecionar observações onde a variável de atualização da família (DT\_ATUALIZACAO\_FAM) não fosse anterior a 31/12 de dois anos anteriores ao ano em questão. A exceção dos anos da Pandemia (2020 e 2021) onde, assim como em 2019, a variável DT\_ATUALIZACAO\_FAM deveria ser maior que 31/12/2017, em função da suspensão das necessidades de atualizações cadastrais;

d) remover os domicílios do tipo coletivo, ou seja, a resposta três da variável CO\_ESPECIE\_DOMIC\_FAM;

e) remover as famílias com renda familiar superior a três salários mínimos, com valores deflacionados para o ano de 2021, em que o salário mínimo vigente era de R\$ 1100,00.

### 3 RESULTADOS

É evidente que houve um aumento expressivo no número de famílias unipessoais cadastradas no CadÚnico. O que fundamenta a adoção de medidas como o *Processo de Averiguação Cadastral Unipessoal*, por parte do antigo Ministério da Cidadania, que teve por intuito a revisão dos cadastros incluídos ou atualizado no período entre novembro de 2021 a outubro de 2022. Cabe destacar que o valor bruto divulgado no informe revela um aumento de quase 5 milhões no montante de famílias unipessoais após novembro/2021, passando de 8.929.623 milhões para 13.912.102 milhões em outubro/2022 (MC, 2022).

Além disso, é importante retomar a iniciativa de implementação do Procad-Suas, por parte do atual MDS, uma vez que um dos principais objetivos do programa é a revisão dos cadastros de unipessoais do CadÚnico. Reforçando a indicação do problema existente nesse grupo familiar.

Desse modo, ressalta-se que **não é objetivo desta nota mostrar o que já está dado, ou seja, que há um problema com o cadastramento de famílias unipessoais no CadÚnico. O intuito é entender como tais problemas afetam as questões habitacionais, em específico no que se refere aos domicílios improvisados.**

Nesse sentido, a Tabela 1 reporta o comportamento temporal do total de famílias cadastradas no CadÚnico e, em específico, das famílias unipessoais, evidenciando as variações ano a ano e para cada um destes grupos. Olhando-se para o total de cadastros, é nítido que não há um padrão estável de variações, ainda que, de modo geral, verifica-se uma tendência de crescimento para todo o período considerado.

Tabela 1: Famílias unipessoais e total de famílias cadastradas no CadÚnico – 2018-2023

Ano	Famílias unipessoais cadastradas	Total de famílias cadastradas	Proporção de famílias unipessoais	Variações (unipessoal)	Variações (total)
2018	4.578.182	24.424.286	18,74%	-	-
2019	5.636.738	26.508.324	21,26%	23,12%	8,53%
2020	6.175.070	27.152.255	22,74%	9,55%	2,43%
2021	7.578.742	31.464.524	24,09%	22,73%	15,88%
2022	12.380.546	39.870.385	31,05%	63,36%	26,72%
2023	13.025.946	40.509.726	32,16%	5,21%	1,60%

Fonte: Dados básicos: CadÚnico.  
Elaboração própria.

A maior variação é observada entre os anos de 2021 e 2022, com um aumento de novos cadastros equivalente a 26,72%. Também se notam aumentos expressivos entre os anos de 2018 e 2019 (8,53%) e entre 2020 e 2021 (15,88%). Especificamente sobre os unipessoais, há uma evolução crescente ao longo do período de análise. No entanto, tal como ocorre com o total de cadastrados, a variação que se verifica entre os anos de 2021 e 2022 destoa das demais. O montante de cadastros em 2022 é mais de 60% superior ao que se observou em 2021. É importante ressaltar que, em todos os anos, os unipessoais crescem proporcionalmente mais que o total de cadastros, ilustrando o problema que já vem sendo discutido ao longo desta nota.

Uma provável justificativa para essa elevação expressiva no número de famílias cadastradas, entre 2020 e 2022, é a grave crise sanitária que acometeu o país em decorrência da pandemia da Covid-19.

No entanto, o crescimento verificado entre 2018 e 2019 baseia-se em outras questões. Em um informe da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Brasil, 2018), do MDS, onde é feito um balanço do Bolsa Família e do CadÚnico em 2018, são apontados avanços no que diz respeito à desburocratização, facilidade de acesso, ferramentas de apoio às famílias, além do reajuste no valor

do benefício. É possível que estas medidas tenham aumentado o incentivo a novos cadastros e, portanto, possam justificar o grande aumento no número de cadastros entre 2018 e 2019. Destaca-se, por exemplo, a maior facilidade de acesso e disponibilidade informacional gerada pelo lançamento do aplicativo **Meu CadÚnico**, que data de julho de 2018.

Na Tabela 2, tem-se os domicílios unipessoais dentre o total de domicílios obtidos por meio da PnadC. É importante retomar o fato de que as unidades observacionais de CadÚnico e PnadC são diferentes, ao passo que o primeiro investiga as famílias e a segunda leva em conta os domicílios. No entanto, considerando que o CadÚnico, por não possuir um identificador de domicílios, replica as informações do domicílio na base a depender do número de famílias residentes no domicílio, é curioso ver que os valores para a PnadC são, para 2018 e 2019, superiores aos observados pelo CadÚnico (Tabela 1).

De modo geral, nota-se que há uma tendência temporal crescente tanto do número de domicílios unipessoais quanto do total de domicílios. Além disso, os valores absolutos, bem como as proporções de unipessoais no total de domicílios, apresentam uma certa estabilidade no crescimento, não havendo variações bruscas entre os anos aqui investigados (2018, 2019 e 2022).

Tabela 2: Domicílios unipessoais na PnadC – 2018-2019/2022

Ano	Domicílios Unipessoais	Total de Domicílios	Proporção de domicílios unipessoais
2018	7.805.697	39.314.990	19,85%
2019	8.168.847	39.418.239	20,72%
2022	9.313.000	42.298.897	22,02%

Fonte: Dados básicos: PnadC.  
Elaboração própria.

A partir daqui, tendo em vista o aumento do total de famílias cadastradas no CadÚnico e, em específico, do montante de unipessoais, verificado entre 2018 e 2023, vamos olhar para as famílias unipessoais residentes em domicílios improvisados, no intuito de entender se, e como, ele foi afetado por esse crescimento relativo dos unipessoais. Nesse sentido, a Tabela 3 reporta os valores absolutos, bem como a proporção de famílias unipessoais residentes em domicílios improvisados, para as regiões e o total do Brasil.

Como dito, os **domicílios improvisados** consistem em uma das dimensões do déficit habitacional, que compreendem uma parcela muito específica da população, cujo cômputo demanda as informações que são extraídas das famílias do CadÚnico. Assim, é possível notar que há uma evolução crescente entre 2018 e 2021, para o total brasileiro, bem como em cada região especificamente.

Olhando-se para o total brasileiro, em termos absolutos, verifica-se que o montante de famílias unipessoais residentes em domicílios improvisados (CadÚnico) aumentou entre os anos de 2020 e 2021, superando 64 mil novas famílias unipessoais residentes em domicílios improvisados. Entre 2018 e 2019, o aumento também substancial, 47 mil. Entre 2019 e 2020, verificou-se a menor variação para esse componente, de aproximadamente 26 mil unidades. **Nesse sentido, considerando-se a magnitude do aumento ao longo dos anos de 2018 a 2021, apesar do crescimento descontrolado do cadastramento de unipessoais, que data do período posterior a novembro de 2021, os resultados das famílias unipessoais residentes em domicílios improvisados, aparentemente, não foram fortemente afetados até 2021.**

Contudo, quando se olha para os anos de 2022 e 2023, é nítido que houve um aumento exponencial no total de famílias unipessoais residentes em domicílios improvisados. Esse fato evidencia o quão discrepante são os indicadores calculados a partir do CadÚnico para os anos de 2022 e 2023, em relação aos demais anos. O que responde a uma das perguntas que motivou a elaboração desta nota. **O cadastramento “descontrolado”, principalmente de unipessoais, observado nos últimos anos, em específico, a partir de novembro de 2021, fez crescer de forma exponencial o montante de famílias brasileiras residindo em domicílios improvisados.**

Tabela 3: Total de famílias unipessoais residentes em domicílios improvisados e proporção de famílias unipessoais residentes em domicílios improvisados no total de famílias residentes em domicílios improvisados – 2018-2023

	CadÚnico 2018	CadÚnico 2019	CadÚnico 2020	CadÚnico 2021	CadÚnico 2022	CadÚnico 2023
<b>Número de famílias unipessoais em domicílios improvisados</b>						
Norte	33.859	42.644	46.889	56.641	121.251	127.972
Nordeste	112.670	132.856	142.747	169.006	317.642	316.473
Sudeste	72.272	85.252	92.766	112.323	199.644	210.341
Sul	14.510	17.647	20.504	24.620	40.469	42.431
Centro Oeste	21.701	23.844	25.391	30.349	44.337	44.375
Brasil	255.012	302.243	328.297	392.939	723.343	741.592
<b>Proporção de famílias unipessoais no total de famílias em domicílios improvisados</b>						
Norte	20,16%	23,09%	24,86%	26,15%	35,90%	36,31%
Nordeste	31,31%	34,38%	36,18%	38,40%	50,23%	50,01%
Sudeste	32,57%	35,57%	37,34%	38,85%	48,79%	49,94%
Sul	28,40%	32,66%	34,95%	36,21%	44,17%	45,12%
Centro Oeste	31,30%	34,56%	36,54%	37,68%	42,71%	43,27%
Brasil	29,31%	32,37%	34,21%	35,91%	45,94%	46,26%

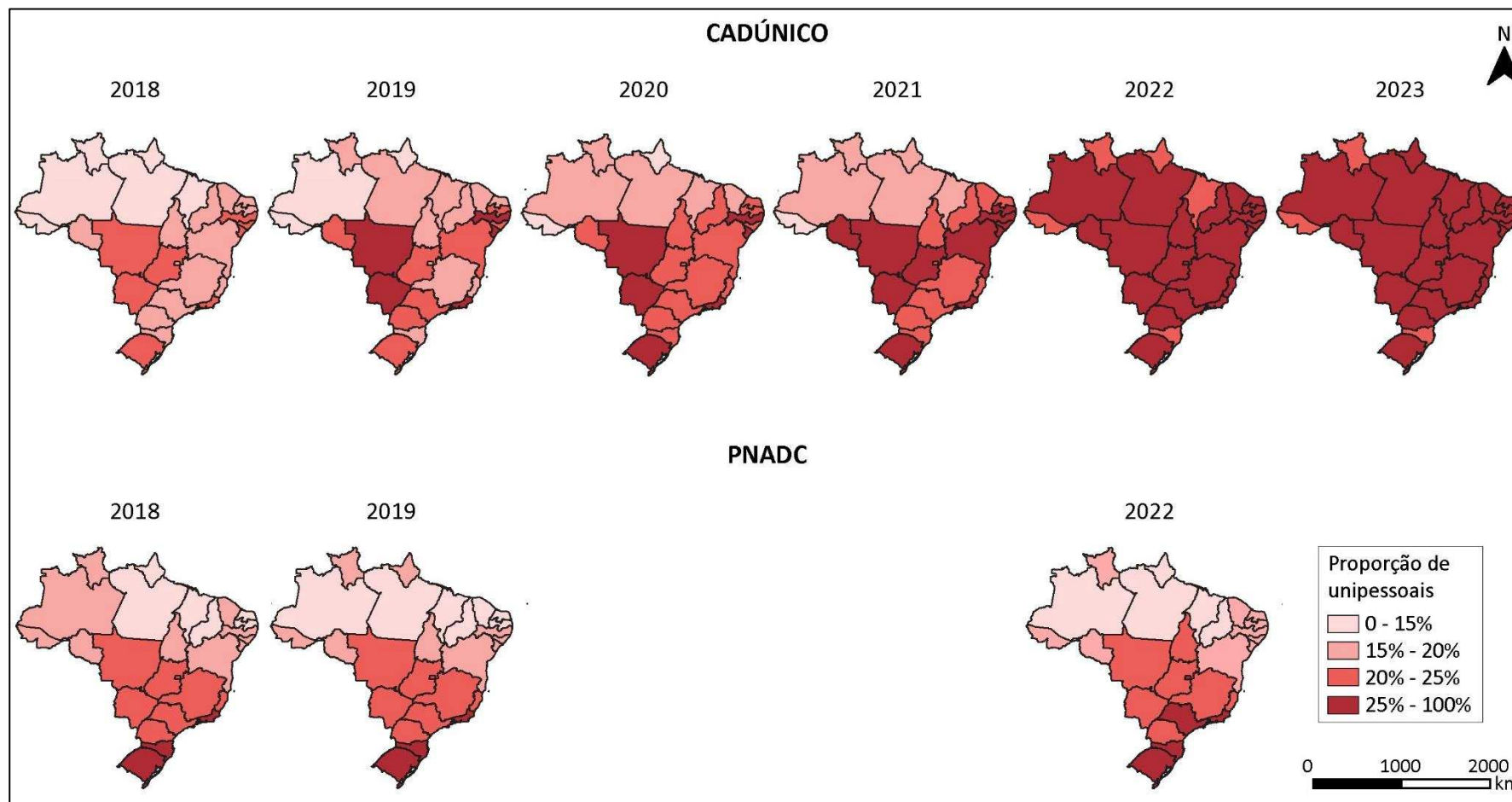
Fonte: Dados básicos: CadÚnico.  
Elaboração própria.

Apesar do considerável aumento no montante de famílias unipessoais residindo em domicílios improvisados, olhando-se para a proporção das famílias unipessoais em relação ao total de famílias residindo em domicílios improvisados, é evidente que se tratou de uma tendência geral de crescimento, uma vez que as variações ano a ano são relativamente baixas. Olhando-se para os anos de 2020 e 2021, verifica-se o maior aumento no número de famílias unipessoais residentes em domicílios unipessoais improvisados, em termos relativos, o aumento é de 1,7 pontos percentuais (p.p.) para o total do Brasil. Para as regiões, de modo geral, também não há aumentos bruscos, sendo o Nordeste onde se nota o maior crescimento entre 2020 e 2021, o equivalente a 2,22 p.p.

Por fim, ampliaremos a análise dos domicílios unipessoais, considerando os resultados para as unidades federativas brasileiras. Na Figura 1, tem-se a proporção de famílias unipessoais no total de famílias, para o CadÚnico; e de domicílios unipessoais no total de domicílios, para a PnadC, por unidade federativa. Olhando-se para o CadÚnico, é perceptível que há um crescimento temporal da parcela de famílias unipessoais, sendo que, até 2021, esse crescimento mostrava-se gradativo entre os anos. Contudo, em 2022 e 2023, tem-se uma explosão das famílias unipessoais de modo que, em todas as UFs, ao menos 20% das famílias são unipessoais e, para a maioria, a proporção supera os 25%.

Por outro lado, quando se analisa as proporções de domicílios unipessoais para a PnadC, o que se observa é uma certa estabilidade ao longo dos anos para a maior parte das UFs. Cabe destacar também que é nítida a polarização existente no território brasileiro, de forma que, dividindo o território nacional, ao Norte tem-se UFs com menores proporções de unipessoais no total de domicílios. Já na parte mais ao Sul concentram-se as UFs que apresentam frações mais elevadas de unipessoais, sendo de ao menos 20% do total de domicílios. Destaque para os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, para os quais a parcela de unipessoais no total de domicílios mostra-se superior a 25%.

Figura 1: Evolução temporal da proporção de famílias unipessoais no CadÚnico – 2018-2023 – versus de domicílios unipessoais na PnadC – 2018/2019/2022 – Unidade Federativa

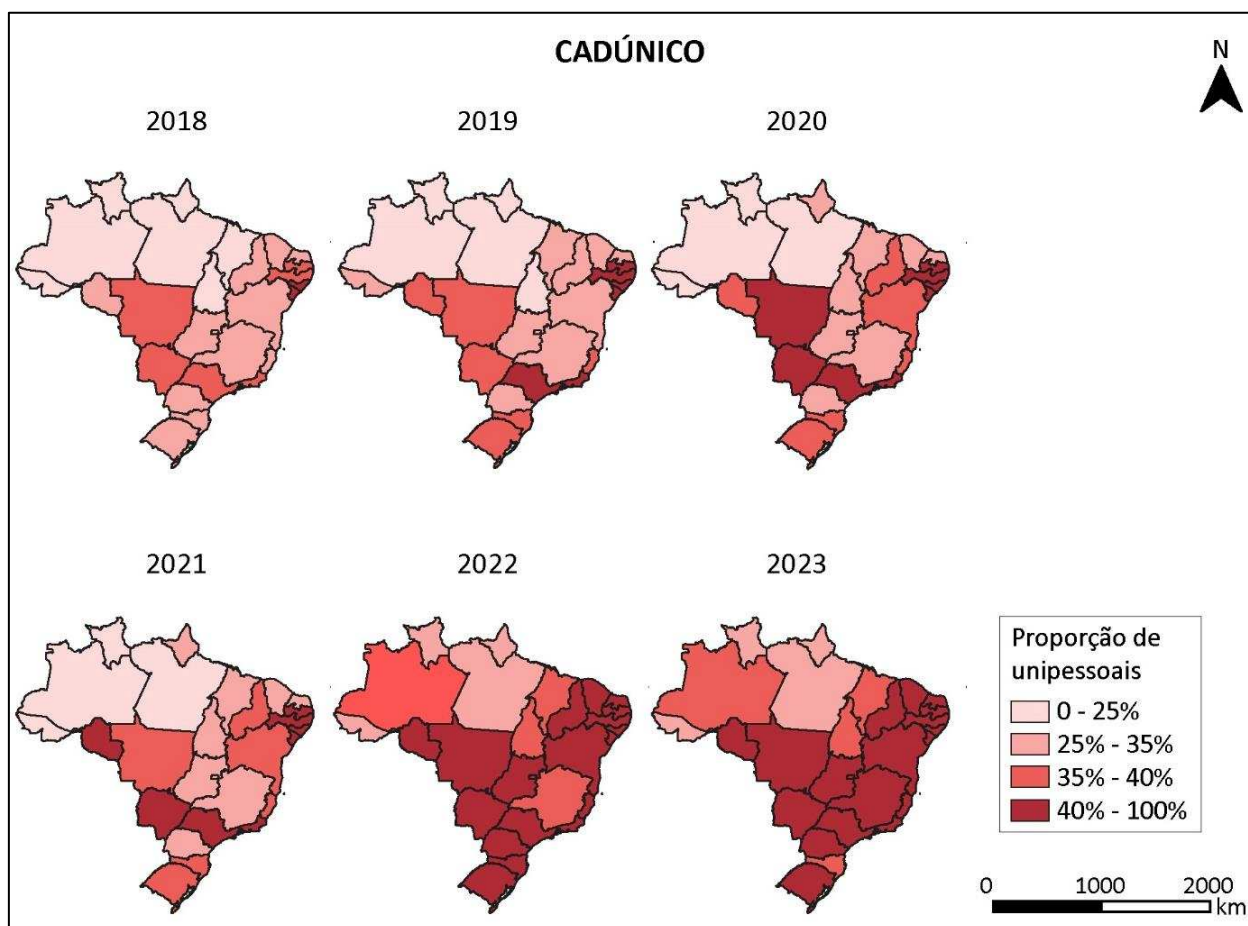


Fonte: Dados básicos: CadÚnico; PnadC.  
Elaboração própria.

Como visto, as famílias residentes em domicílios improvisados compreendem uma das dimensões do déficit habitacional que, em função da indisponibilidade de dados nos inquéritos da PnadC, é computado a partir das informações de famílias extraídas dos registros do CadÚnico (FJP, 2021). Diante do objetivo desta nota técnica, é importante adentrar nas proporções de famílias unipessoais dentro o total de famílias residentes em domicílios improvisados, por unidade federativa.

A Figura 2 reporta o percentual de famílias unipessoais no total de famílias residentes em domicílios improvisados entre os anos de 2018 e 2023, a partir dos dados do CadÚnico. É possível perceber que, também aqui, há uma evolução crescente em todo o período, sendo que entre 2018 e 2021 o aumento é gradativo. No entanto, os anos de 2022 e 2023 são marcados pelo crescimento expressivo das proporções de unipessoais para a maior parte das UFs. Em 2023, por exemplo, as unidades da federação com menores parcelas têm, ao menos, 25% do total de domicílios improvisados como sendo unipessoais, além de a maioria dos estados apresentar proporções superiores a 40%.

Figura 2: Evolução temporal da proporção de famílias unipessoais no total de famílias residentes em domicílios improvisados do CadÚnico – 2018-2023 – Unidade Federativa



Fonte: Dados básicos: CadÚnico.  
Elaboração própria.

### 3.1 Considerações sobre os registros do CadÚnico a partir de 2021: cadastros, sexo e idade do responsável

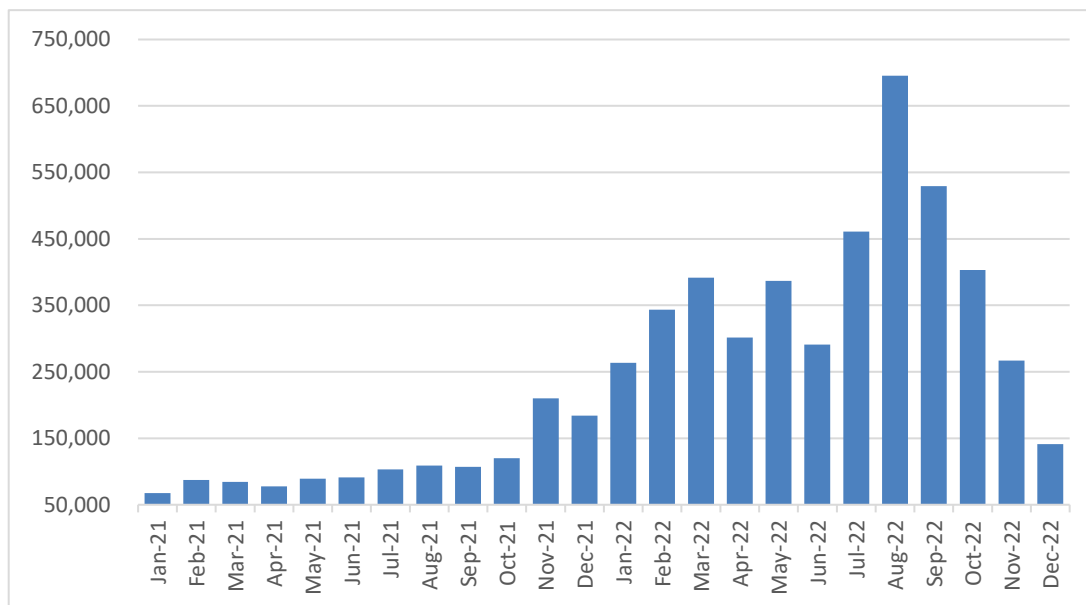
Diante do que foi exposto e discutido ao longo de toda esta nota, dois apontamentos se fazem necessários. O primeiro diz respeito ao crescimento “descontrolado” do cadastramento de famílias unipessoais, sobretudo a partir de novembro de 2021. O segundo refere-se à grande distorção provocada no indicador habitacional dos domicílios improvisados, que usa como *proxy* as famílias residentes em domicílios improvisados, em 2022 e 2023. Os dois casos sinalizam a ocorrência de uma descontinuidade a partir de 2021.

Somado a isso tem-se o fato de que, ao longo dos anos de 2020 e 2021, o Brasil vivenciou a grave crise sanitária da Covid-19, o que motivou a implementação do Auxílio Emergencial por parte do Governo Federal. No entanto, a partir de outubro de 2021, passou a vigorar o Auxílio Brasil, cujo pagamento se iniciou em novembro do mesmo ano (Brasil, 2021) e, com isso, voltou a valer a exigência de inclusão das famílias no CadÚnico para acessar o programa, o que, inicialmente, havia sido flexibilizado em função da pandemia e da necessidade de isolamento social.

Diante disso, parece relevante entender como se comporta, temporalmente, a entrada de novos cadastros de famílias no CadÚnico a partir de 2021. No Gráfico 1 é possível verificar esta evolução mensalmente, de janeiro de 2021 até dezembro de 2022. Verifica-se uma nítida mudança no volume de novos cadastros a partir de novembro de 2021, evidenciando-se o crescimento das famílias unipessoais que data desse período.

Além disso, verifica-se, ao longo do ano de 2022, elevados montantes de novos cadastros em todos os meses. De janeiro de 2022 a novembro de 2022, em todos os meses houve um volume de novos cadastros superior a 250 mil entrantes, o que é um número muito maior do que foi observado no ano anterior (2021). Inclusive e especificamente, entre os meses de novembro e dezembro, quando já se verificava um crescimento anormal do número de famílias unipessoais. Ademais, em 2022, nos meses de julho, agosto e setembro, observaram-se montantes que superaram 450 mil novos cadastros por mês, com destaque para agosto, quando, em um único mês, verificou-se 650 mil novos cadastros.

Gráfico 1: Evolução mensal da entrada de novas famílias unipessoais no CadÚnico – janeiro de 2021 a dezembro de 2022



Fonte: Dados básicos: CadÚnico.  
Elaboração própria.

Buscando trazer luz sobre o perfil dessas novas famílias unipessoais cadastradas, foram consideradas informações de sexo e faixa etária do responsável pela família, para caracterizar as distribuições de unipessoais cadastrados anteriores e posteriores a 1/11/2021. Em específico, fez-se uma segregação da base, da seguinte maneira:

- foram considerados, separadamente, as famílias cadastradas nos anos de 2018, 2019 e 2020;
- no ano de 2021 foram desagregados os cadastros que datam de 1/1/2021 até 31/10/2021, onde ainda não se tinha o problema do cadastramento descontrolado dos unipessoais;
- separadamente, considerou-se os cadastrados de 1/11/2021 a 31/12/2021, sendo esses os dois meses de 2021, em que o problema já se manifestava; e
- identificou-se os cadastrados ao longo do ano de 2022, 1/1/2022 a 31/12/2022, período em que o problema se agrava. Resultando em seis períodos de análise, incorporando 2021 e 2022, bem como os períodos que antecedem o problema identificado, 2018, 2019 e 2020.

A seguir serão expostos gráficos com a distribuição dos cadastramentos para cada período supracitado, considerando-se as segregações por sexo e faixa etária. De modo geral, observa-se uma distribuição similar entre os períodos que antecedem o problema, tanto no que se refere às famílias unipessoais quanto no que tange aos demais tipos de famílias, classificadas como não unipessoais.

Em 2018 (Gráfico 2), 2019 (Gráfico 3), 2020 (Gráfico 4) e no primeiro período de 2021 (Gráfico 5), que se refere aos cadastros nos meses de janeiro a outubro deste ano, é possível verificar uma proporção relativamente estável de famílias unipessoais cadastradas. Em todos os casos, há uma maioria de famílias unipessoais femininas, concentradas em faixas etárias mais elevadas, principalmente entre os 65 a 69 anos de idade.

Mantendo-se os períodos, para as famílias não unipessoais, nota-se que a faixa etária do responsável diverge do observado para as unipessoais, com as maiores frequências de novos cadastros concentradas entre os mais jovens, sobretudo nas faixas etárias de 20 a 24 e de 25 a 29 anos. Cabe destaque para o ano de 2020 (Gráfico 4), que, apesar de também registrar maior volume de cadastramento entre os mais jovens, observou-se maiores frequências para quatro faixas etárias, que vão dos 20 aos 39 anos. Sobre o sexo do responsável, também há um padrão claro nos anos de 2018 (Gráfico 2), 2019 (Gráfico 3), 2020 (Gráfico 4) e no primeiro período de 2021 (Gráfico 5). Em resumo, a proporção de famílias não unipessoais com homens como responsáveis é menor e é estável entre os períodos supracitados.

Observando-se o Gráfico 6, estão reportadas as mesmas informações, porém, para o período entre 1/11/2021 e 31/12/2021, é possível perceber que a distribuição das famílias não unipessoais cadastradas mantém-se similar ao que foi observado nos anos anteriores, com maiores frequências de famílias mulheres jovens como responsável, sobretudo na faixa dos 20 aos 24 anos de idade. No entanto, no que se refere às famílias unipessoais, observa-se divergências. De modo geral, é evidente o maior volume de unipessoais cadastrados nesse período, na mesma direção, nota-se que passa haver maiores frequências de cadastramentos em todas as faixas etárias. Para os responsáveis mais jovens, destaque para a faixa etária entre 20 e 24 anos, no que se refere às faixas etárias mais velhas, verifica-se um expressivo aumento entre os 50 e os 64 anos de idade. Com relação ao sexo do responsável, as mulheres se mantêm como maioria, mas, no que tange os unipessoais, a parcela de homens chefes acompanha o crescimento dos cadastramentos.

Por fim, no Gráfico 7 tem-se a distribuição das famílias que entraram no CadÚnico no ano de 2022, por sexo e faixa etária. Sobre as famílias não unipessoais, é importante ressaltar que, também aqui, mantém-se o padrão observado para os períodos anteriores, no que se refere ao sexo do responsável, cuja maior parte é feminina, bem como a idade, com maiores frequências de cadastramentos entre os mais jovens.

Em 2022, quanto às famílias unipessoais, de modo geral, o que se nota é uma intensificação do que começava a ser observado em novembro e dezembro de 2021 (Gráfico 5), a começar pelo evidente aumento do cadastramento de famílias unipessoais. No que tange às

características do responsável pela família, nota-se que, dentre os cadastrados em 2022, há uma maior frequência de jovens, sendo as faixas etárias entre 20 e 24 anos e entre 25 e 29 anos, nessa ordem, as que compreendem as maiores frequências de famílias unipessoais cadastradas.

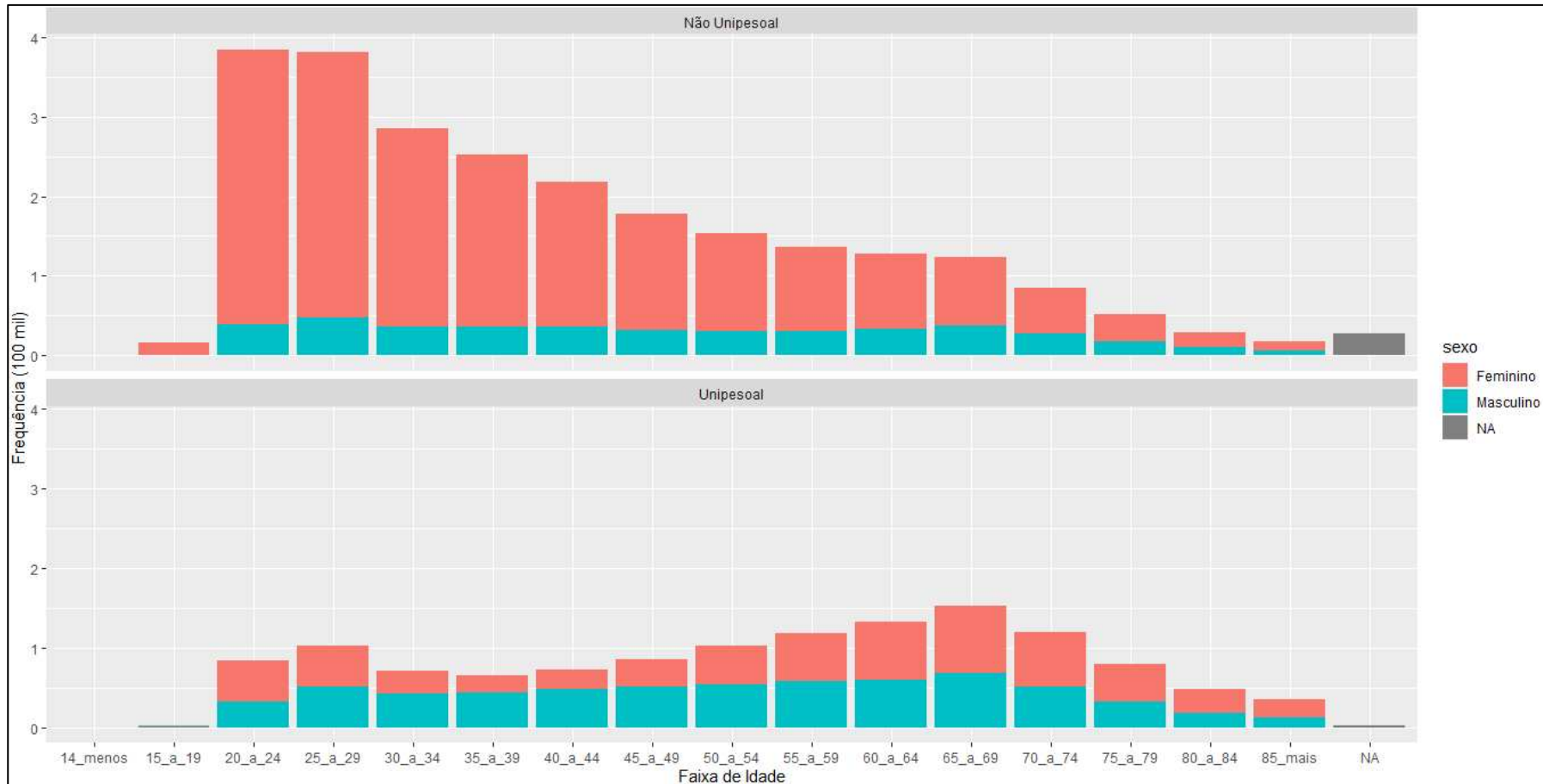
Em se tratando do sexo do responsável, também se intensifica o crescimento da parcela de homens como responsável de família, dentre os cadastrados de 2022, como já começava a ser observado em novembro e dezembro de 2021 (Gráfico 6). Também aqui é evidente que a parcela de homens responsáveis acompanha o crescimento dos cadastramentos, especificamente, no que tange aos unipessoais, esse crescimento mostra-se muito nítido.

Em resumo, a segregação por sexo e faixa etária nos permite perceber que, além do aumento desproporcional de famílias unipessoais, que data do período posterior a novembro de 2021, essas novas famílias apresentam um perfil diferente, com um aumento da parcela de homens como responsáveis pela família cadastrados, bem como um crescimento dos cadastramentos em todas as faixas etárias, em comparação ao que se observava nos períodos que antecedem novembro de 2021.

Demograficamente, é esperado que as famílias unipessoais sejam formadas, geralmente, por pessoas mais velhas (adultos e idosos), em razão da viuvez e da dissolução de uniões e casamentos, fato que encontra na literatura (Camargos; Rodrigues; Machado, 2011), bem como verifica-se presente nos dados de 2019 a 2021, inclusive para público adstrito aos programas sociais (Paulo; Wajnman; Oliveira, 2013). No entanto, a súbita alteração, especialmente captada no expressivo aumento da proporção de famílias unipessoais formadas por jovens, ainda mais considerando o contexto econômico do período, é dificilmente justificada pela literatura (Morais; Rego, 2017; Cheung; Yeung, 2021).

Nesse sentido, é importante destacar que o aumento dos cadastros no CadÚnico a partir de novembro de 2021 não é, por si só, um grande problema. Como dito anteriormente, a flexibilização trazida pelo Auxílio Emergencial durante a pandemia, foi interrompida em outubro de 2021, quando passou a vigorar o programa Auxílio Brasil e se retomou a necessidade do cadastramento no CadÚnico para acessar os benefícios. **No caso, o que se considera mais problemático foi o volume de entrada de novas famílias unipessoais a partir de novembro de 2021, sobretudo quando se analisa a mudança do perfil demográfico destes novos entrantes, evidenciado pelo aumento da parcela de homens e de jovens. Ademais, essas mudanças mostram-se direcionada às famílias unipessoais, uma vez que o perfil do responsável pela família, caracterizado pelo sexo e pela faixa etária, mantém-se relativamente estável no tempo quando se trata das demais famílias não unipessoais.**

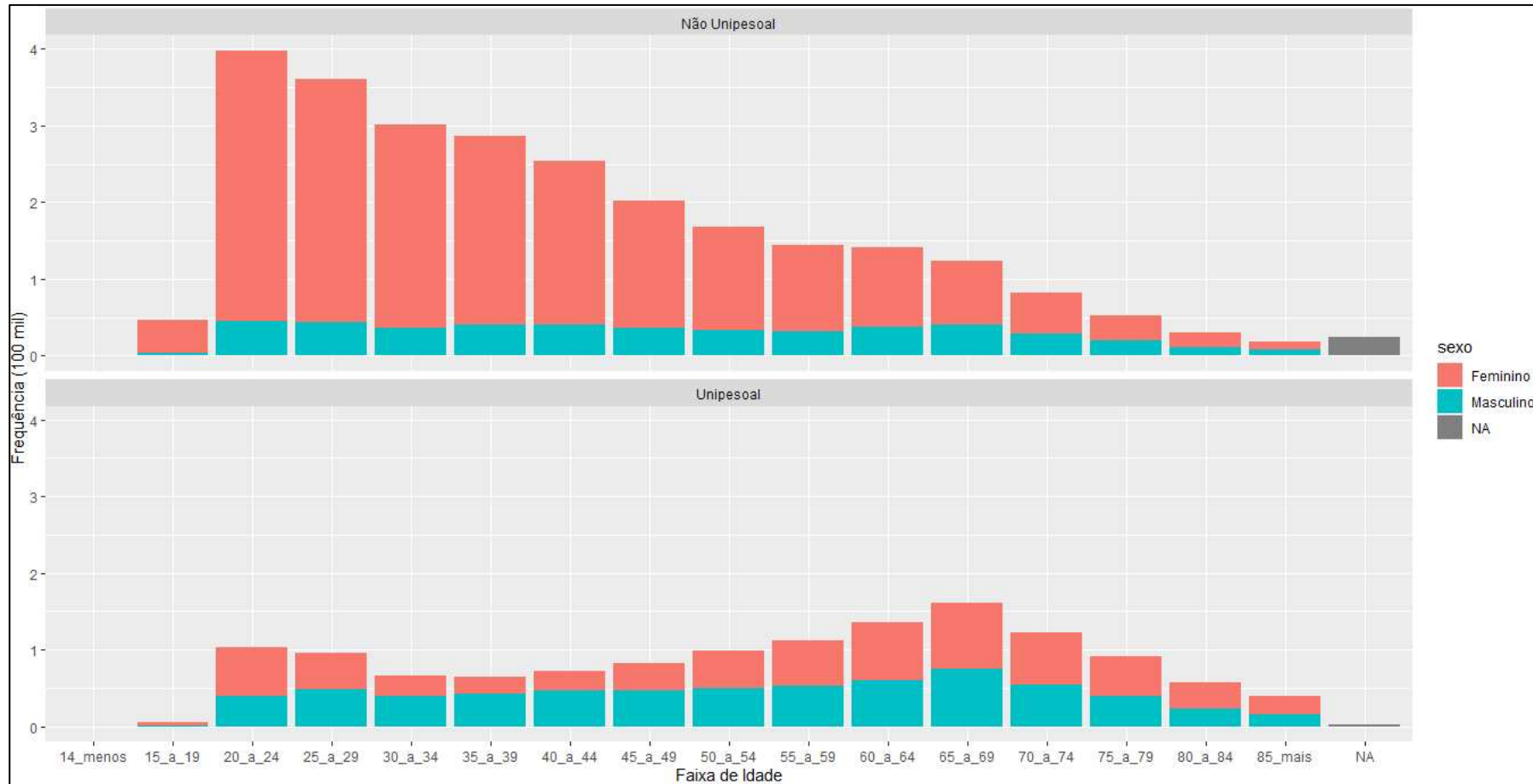
Gráfico 2: Distribuição das famílias não unipessoal e unipessoal por sexo e faixa etária cadastrados – 1º janeiro de 2018 a 31 dezembro de 2018\*



Fonte: Dados básicos: CadÚnico.  
Elaboração própria.

Nota: \* Escalas diferentes entre os períodos de análise.

Gráfico 3: Distribuição das famílias não unipessoal e unipessoal por sexo e faixa etária cadastrados – 1º janeiro de 2019 a 31 dezembro de 2019\*

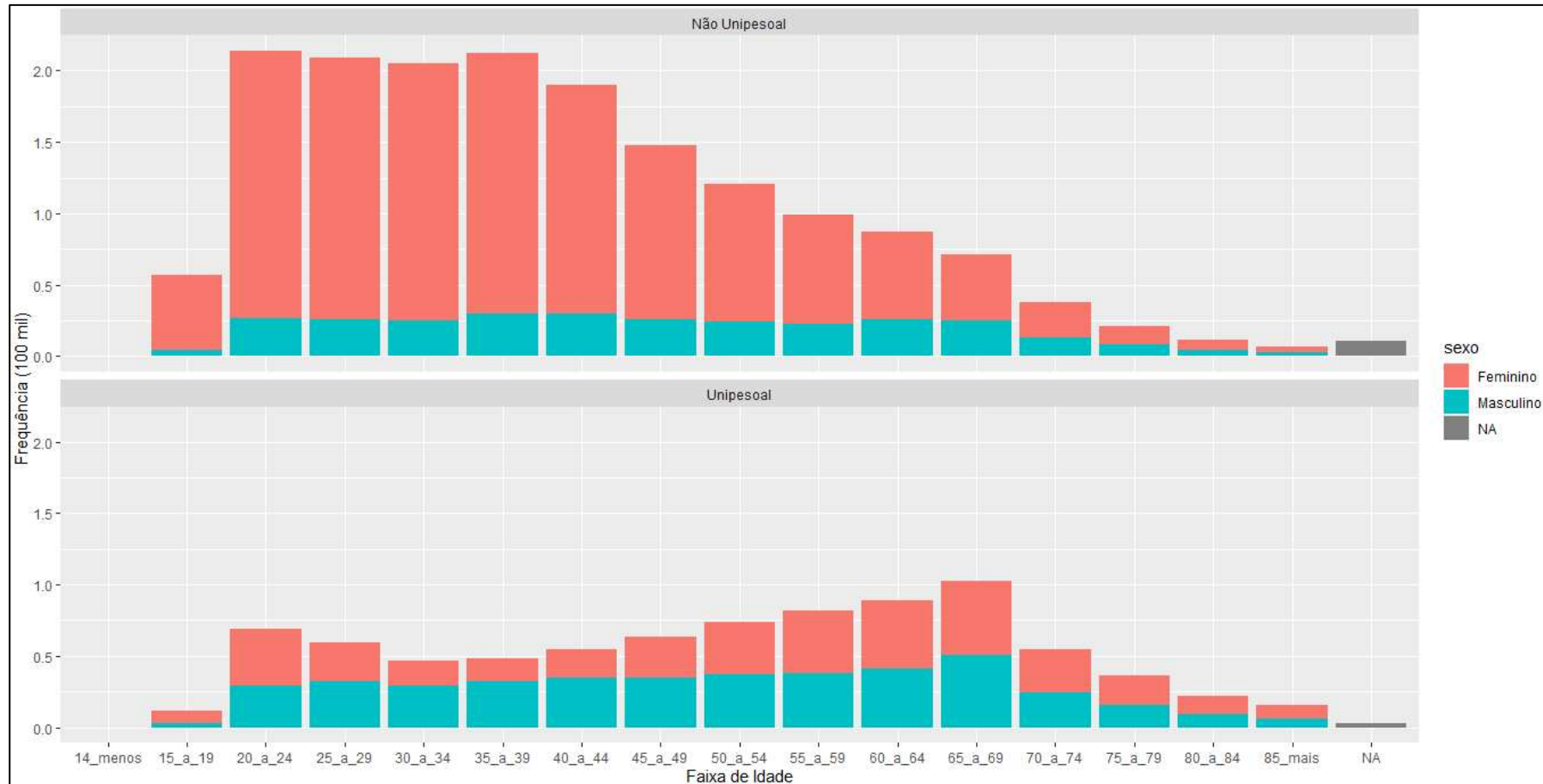


Fonte: Dados básicos: CadÚnico.

Elaboração própria.

Nota: \* Escalas diferentes entre os períodos de análise.

Gráfico 4: Distribuição das famílias não unipessoal e unipessoal por sexo e faixa etária cadastrados – 1º janeiro de 2020 a 31 dezembro de 2020\*

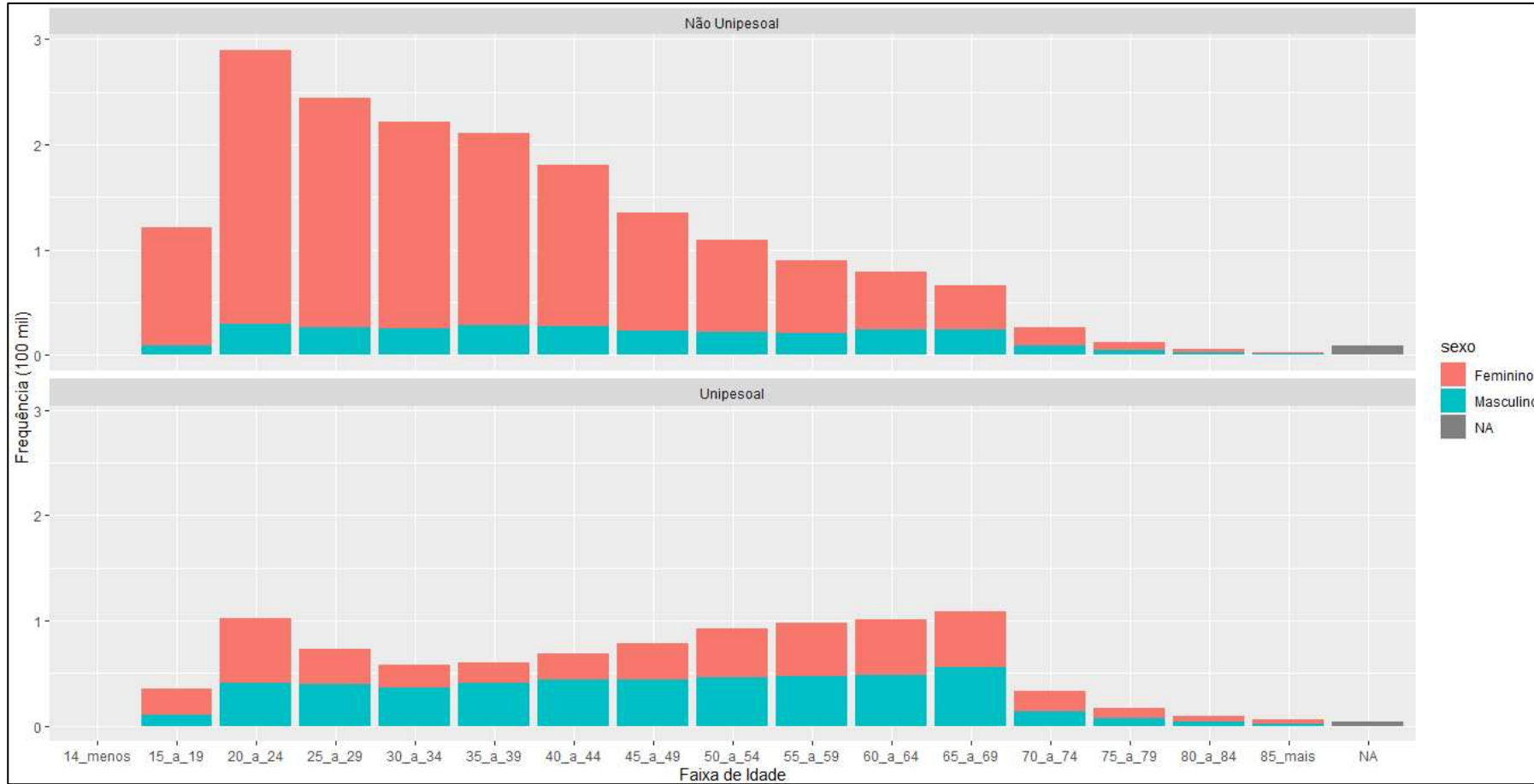


Fonte: Dados básicos: CadÚnico.

Elaboração própria.

Nota: \* Escalas diferentes entre os períodos de análise.

Gráfico 5: Distribuição das famílias não unipessoal e unipessoal por sexo e faixa etária cadastrados – 1º janeiro de 2021 a 31 outubro de 2021\*

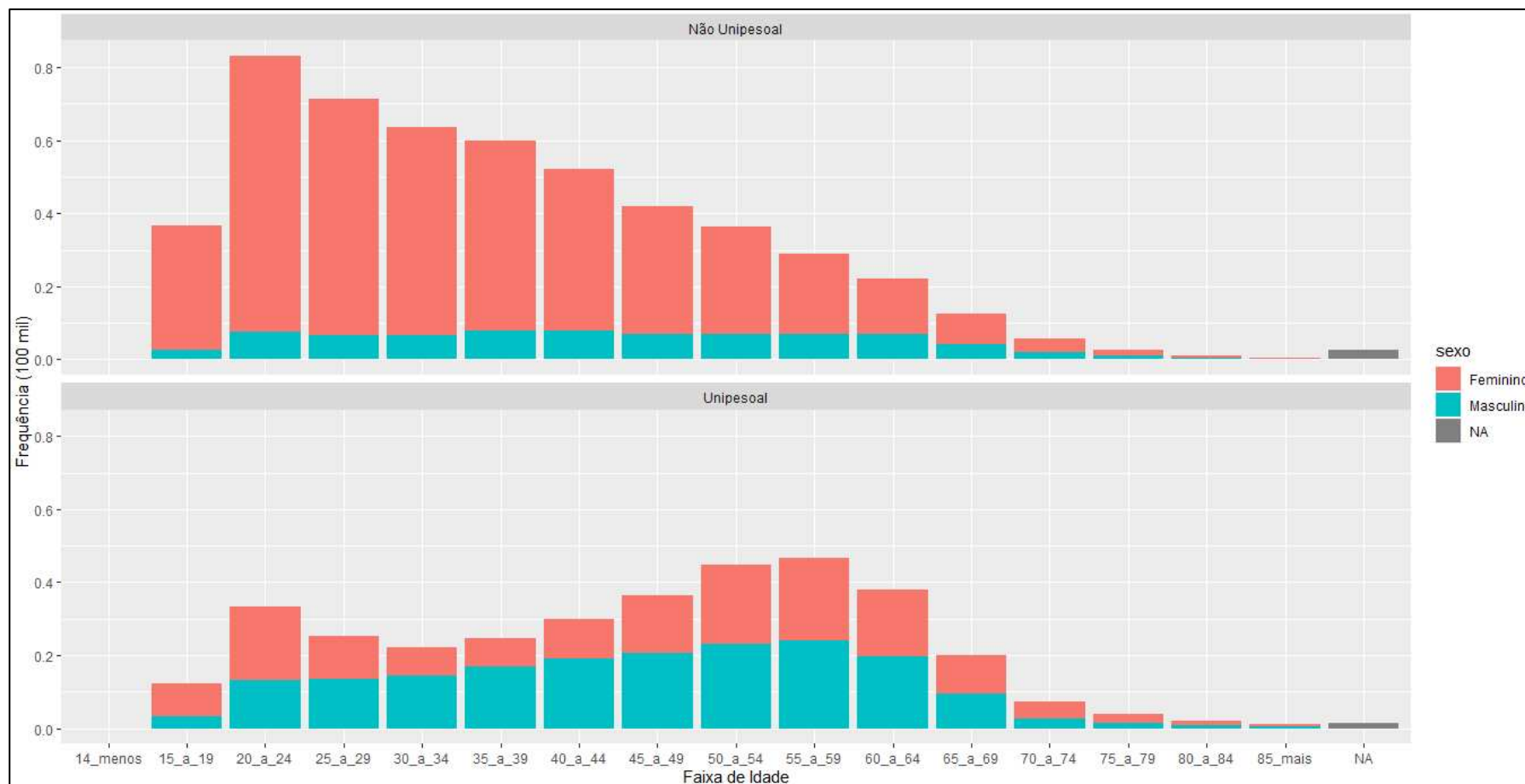


Fonte: Dados básicos: CadÚnico.

Elaboração própria.

Nota: \* Escalas diferentes entre os períodos de análise.

Gráfico 6: Distribuição das famílias não unipessoal e unipessoal por sexo e faixa etária cadastrados – 1º novembro de 2021 a 31 dezembro de 2021\*

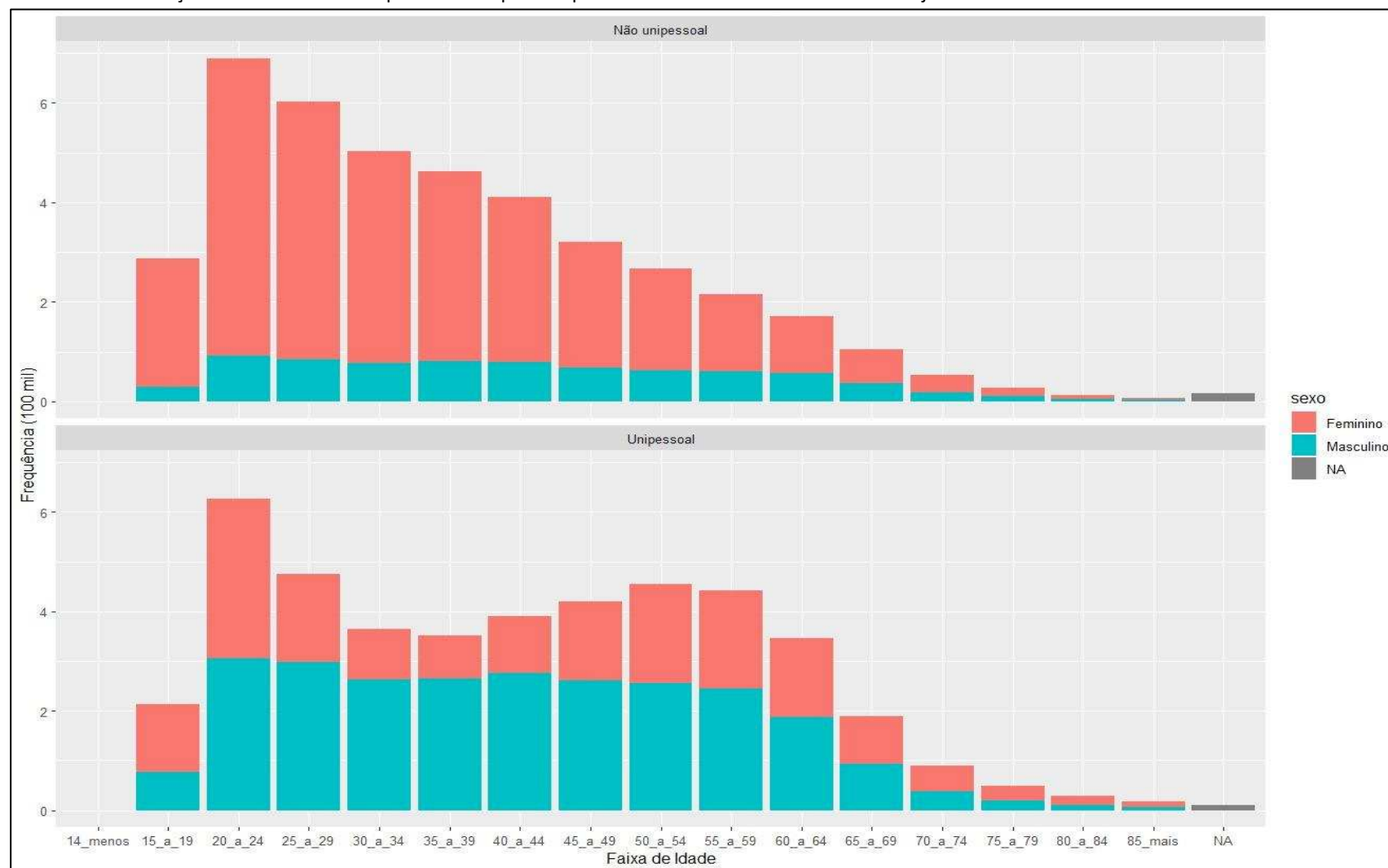


Fonte: Dados básicos: CadÚnico.

Elaboração própria.

Nota: \* Escalas diferentes entre os períodos de análise.

Gráfico 7: Distribuição das famílias não unipessoal e unipessoal por sexo e faixa etária cadastrados – 1º janeiro de 2022 a 31 dezembro de 2022\*



Fonte: Dados básicos: CadÚnico.

Elaboração própria.

Nota: \* Escalas diferentes entre os períodos de análise.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Nota Técnica busca discutir a evolução das famílias unipessoais nos últimos anos, motivada, sobretudo, pelo reconhecido problema identificado nesse grupo familiar, sobre o qual, a partir de novembro de 2021, verificou-se um aumento descontrolado de novos entrantes no CadÚnico. Como exposto, existem ações do Governo Federal que almejam a regulamentação e o maior controle na inclusão de novas famílias unipessoais, no entanto, tal objetivo ainda não foi completamente alcançado, o que fica nítido a partir das informações e das análises aqui expostas.

É importante destacar, porém, que não é objetivo desta nota mostrar o que já está dado, ou seja, que há um problema com o cadastramento de famílias unipessoais no CadÚnico. O intuito é entender como os indicadores habitacionais foram afetados, bem como se, de fato, há influência sobre grupos específicos, como o caso do componente do Déficit Habitacional representado pelos domicílios improvisados.

De modo geral, no ano de 2022, a proporção de domicílios unipessoais cresceu exponencialmente para o Brasil e suas respectivas UFs, mantendo-se nesse patamar mais elevado, inclusive em 2023. Nesse sentido, houve importantes incrementos nas proporções de famílias unipessoais residindo em domicílios improvisados.

As análises sinalizam que a possibilidade de uso dos dados referentes a 2022, para o cálculo do Déficit Habitacional, mostra-se uma alternativa complicada. A magnitude do efeito desses novos cadastramentos sobre o indicador de domicílios improvisados traz luz para as grandes diferenças verificadas entre 2018 e 2021, quando ainda não havia o problema, comparativamente aos resultados obtidos para os anos de 2022 e 2023.

Ademais, a caracterização por sexo e faixa etária permite perceber que, além do aumento desproporcional de famílias unipessoais, que data do período posterior a novembro de 2021, essas novas famílias apresentam um perfil etário e de sexo diferente do que se observava anteriormente, especialmente, no período que antecede novembro de 2021.

Nesse sentido, considerando-se a necessidade do cômputo dos domicílios improvisados para compor o Déficit Habitacional de 2022, a opção mais viável e fidedigna foi utilizar os dados disponíveis para 2021, também excluindo-se os domicílios cadastrados como famílias unipessoais nos meses de novembro e dezembro do mesmo ano.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Controladoria-Geral da União. **CGU aponta inconsistências cadastrais em registros do CadÚnico**. Brasília, DF, 15 maio 2023a. Artigo publicado no *site*: Controladoria Geral da União. Seção Notícias. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2023/05/cgu-aponta-inconsistencias-cadastrais-em-registros-do-cadunico>. Acesso em 7 ago. 2023.
- BRASIL. Ministério da Cidadania. **Manual do entrevistador**: cadastro único para programas sociais do governo federal. 5. ed. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <https://novoead.cidadania.gov.br/system/file/get/735300xjwf5bld578gd9/Manual%20do%20Entrev%2%ADistador%20>. Acesso em: 7 ago. 2023.
- BRASIL. Ministério da Cidadania. Ministério da Cidadania inicia processo de averiguação cadastral unipessoal. **Informe Auxílio e Cadastro**, Brasília, n. 874, 9 nov. 2022. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/sala\\_de\\_imprensa/boletins/boletim\\_auxilio\\_brasil/2022/11%20-%20Novembro/Boletim\\_PAB\\_Informa\\_874.html](https://www.mds.gov.br/webarquivos/sala_de_imprensa/boletins/boletim_auxilio_brasil/2022/11%20-%20Novembro/Boletim_PAB_Informa_874.html). Acesso em: 7 ago. 2023.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Programa de fortalecimento emergencial do atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS)**. Brasília, DF, 14 jun. 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/servicos/sagi/sagi-em-numeros/programa-de-fortalecimento-emergencial-do-atendimento-do-cadastro-unico-no-sistema-unico-da-assistencia-social-procad-2013-suas>. Acesso em: 24 ago. 2023.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome. **Auxílio Brasil começa a ser pago no dia 17 de novembro**. Brasília, DF, 29 out. 2021. Artigo publicado no *site*: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/auxilio-brasil-comeca-a-ser-pago-no-dia-17-de-novembro>. Acesso em: 24 nov. 2023.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. SENARC faz balanço do Bolsa Família e Cadastro Único em 2018. **Bolsa Família Informa**, Brasília, n. 639, 27 dez. 2018. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/sala\\_de\\_imprensa/boletins/boletim\\_bolsa\\_familia/2018/dezembro/27122018\\_boletim\\_BFIInforma.html](http://www.mds.gov.br/webarquivos/sala_de_imprensa/boletins/boletim_bolsa_familia/2018/dezembro/27122018_boletim_BFIInforma.html). Acesso em: 7 ago. 2023.
- CAMARGOS, Mirela Castro Santos; RODRIGUES, Roberto Nascimento; MACHADO, Carla Jorge. Idoso, família e domicílio: uma revisão narrativa sobre a decisão de morar sozinho. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 1, p. 217-230, 2011.
- CHEUNG, Adam Ka-Lok; YEUNG, Wei-Jun Jean. Socioeconomic development and young adults' propensity of living in one-person households. **Demographic Research**, Rostock, v. 44, p. 277-306, 2021.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Diretoria de Estatística e Informações. **Carências habitacionais qualitativas das famílias de baixa renda no Brasil**: uma análise a partir dos dados do CadÚnico (2018-2020). Belo Horizonte: FJP, 2023a. (Estatística & Informações, n. 54). Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/10MeBxc36OnMHYcHs8B1-Mz2vLsQDgMst/view>. Acesso em: 7 ago. 2023.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Diretoria de Estatística e Informações. **Carências habitacionais quantitativas das famílias de baixa renda no Brasil**: uma análise a partir dos dados do CadÚnico (2018-2020). Belo Horizonte: FJP, 2023b. (Estatística & Informações, n. 54). Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/10MeBxc36OnMHYcHs8B1-Mz2vLsQDgMst/view>. Acesso em: 7 ago. 2023.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Diretoria de Estatística e Informações. **Metodologia do déficit habitacional e da inadequação de domicílios no Brasil – 2016-2019**. Belo Horizonte: FJP, 2021. Disponível em: [https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/04.03\\_Relatorio-Methodologia-do-Deficit-Habitacional-e-da-Inadeguacao-de-Domicilios-no-Brasil-2016-2019-v-1.0\\_compressed.pdf](https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/04.03_Relatorio-Methodologia-do-Deficit-Habitacional-e-da-Inadeguacao-de-Domicilios-no-Brasil-2016-2019-v-1.0_compressed.pdf). Acesso em: 7 ago. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. *Site*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>. Acesso em: 7 ago. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sobre os módulos anuais de características dos domicílios e de características adicionais do mercado de trabalho em 2020 e 2021**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101960.pdf>. Acesso em: 7 ago. 2023.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Diagnóstico do déficit habitacional para os municípios do Estado Espírito Santo - 2009**. Vitória: IJSN, 2009. (Texto para discussão n. 3).

INSTITUTO MAURO BORGES DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Déficit habitacional em Goiás: uma análise do CadÚnico – 2017**. Goiás: IMB, 2017.

MORAIS, Maria da Piedade; REGO, Paulo Augusto. **Determinantes socioeconômicos da coabitação familiar dos jovens e da formação de novos domicílios no Brasil urbano**. Brasília: IPEA, 2017. (Texto para discussão, n. 2351).

PAULO, Maira Andrade; WAJNMAN, Simone; OLIVEIRA, Ana Maria Camilo Hermeto de. A relação entre renda e composição domiciliar dos idosos no Brasil: um estudo sobre o impacto do recebimento do Benefício de Prestação Continuada. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Rio de Janeiro, v. 30, p. S25-S43, 2013. Disponível em: <https://rebep.org.br/revista/article/view/382>. Acesso em: 24 nov. 2023.